

Secretaria Geral**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17**

*Aprovado em 1º Discussão 17/09/2018
Assinatura do Presidente*
*Aprovado em 2º Discussão em 18/09/2018
Assinatura do Presidente*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

*... VADO
... SÃO FINAL
18/09/2018
... VIDENTE*

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Josué Rodrigues da Silva

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 14 de Setembro de 2018.



Adnilson Pereira
Vereador -PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17

JUSTIFICATIVA

O Sr. Josué Rodrigues da Silva, nasceu no dia 24 de março de 1954, na Fazenda Piaba, distrito de Poções, Filho do Sr. Anfilofio Rodrigues da Silva e D. Cremeilda Tavares da Silva.

Estudou no Colégio Alexandre Porfírio e no Centro Educacional de Poções, onde formou-se cursando o magistério. Trabalhou na SBORG (serviço de obras gerais do DNR), trabalhou na prefeitura de Poções, mudou-se no ano de 1979 para Vitória da Conquista, onde lecionou nas Escolas Municipal Maria Rogaciana, Nossa Senhora Aparecida, Dinaelza Coqueiro, Escola da Associação da URBIS VI, escola Maria Santana, Foi diretor da Escola Juiz Gildásio Pereira de Castro no bairro Henrique Prates, foi presidente do grêmio de ciências exatas e biológicas da UESB. Logo após trabalhou no Fórum João Mangabeira, no departamento de pequenas causas, e no juizado de menores (como voluntário até hoje, fazendo 30 anos de serviço voluntário), trabalhou também na Secretaria Municipal de Educação.

Com a morte do maestro Álvaro Mascarenhas Neto, assumiu a Sociedade Litero Musical filarmônica Maestro Vasconcelos, o qual está sob a direção até nos dias de hoje, formando músicos e contribuindo no resgate de jovens.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Plenário Carmem Lúcia, 14 de Setembro de 2018



Adinilson Pereira
Vereador -PSB